EDITAL ISC/UFF Nº 1/2024

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA- ISC/UFF

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2024 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| V | aga s | Pré- Requisito | Iníci O | Duração | Valor da Inscrição |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------|-----------------------|
| Brasileir os 30 | Estrangeiro s 2 | Graduação em Medicin a | 20/03/202 4 | 825 horas em 2 anos | R\$1412,00 |

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.
- 1.3 As aulas teóricas serão ministradas de forma presencial, às quartas-feiras no horário de 19h às22h.

2. Inscrição

2.1. Local:

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: mss.isc@id.uff.br

2.2. Período:

De 29 de janeiro de 2024 a 12 de março de 2024.

- 2.3. Documentação:
- 2.3.1 Ficha de inscrição: conforme ANEXO I.
- 2.3.2 Fotocópia **autenticada em cartório** (frente e verso), em arquivo único, do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.3.3 Arquivo digitalizado do Histórico escolar.
- 2.3.4 Arquivo digitalizado do documento oficial de identidade, no qual conste a naturalidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.3.5 Arquivo digitalizado do *Curriculum vitae* ou *Lattes* com comprovantes dos títulos declarados, em ordem de apresentação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 25/01/2024 SEÇÃO II PÁG. 012

ANO LVIII – N.º 18

2.3.6 foto 3 X 4.

2.3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de 01 salário mínimo nacional vigente.(R\$1412,00)

Obs.: Toda a documentação deverá ser enviada em formato pdf.

Obs.: Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e de acordo com o edital.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158290 (DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa

(dd/mm/aaaa)CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição - 1 salário mínimo)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Processo de Seleção

- 3.1. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO
- 3.1.1 **Provas**

Tradução de texto técnico em língua estrangeira (Inglês).

- 3.1.2 Análise de Curriculum Vitae
- 3.1.3 Entrevista
- 3.2. CRONOGRAMA
- 3.2.1 Inscrições
- 3.2.1.1 Data: 29 de janeiro de 2024 a 12 de março de 2024
- 3.2.1.2 Local: As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail mss.isc@id.uff.br
- 3.2.2 Prova escrita
- 3.2.2.1 Data: 13/03/2024 Horário: 19 horas
- 3.2.2.2 Local: Departamento de Saúde e Sociedade / Instituto de Saúde Coletiva Hospital Universitário Antônio Pedro (3º Andar do Prédio Anexo)
- 3.2.2.3 Entrevista
- 3.2.2.4 Data: 13/03/2024 Horário: 20horas 3.2.2.5 Análise do *curriculum vitae ou lattes*
- 3.2.2.6 Data: 14/03/2024

- 3.2.3 Data da divulgação do resultado preliminar
- 3.2.3.1 Data: 15/03/2024 Horário: 18 horas
- 3.2.3.2 Local: Site do Instituto de Saúde Coletiva (HTTPS://www.isc.uff.br).
- 3.2.4 Recurso para o resultado preliminar
- 3.2.4.1 Data: 18/03/2024 Horário: de 8h às 18h
- 3.2.4.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (mss.isc@id.uff.br) comexposição das justificativas
- 3.2.5 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final
- 3.2.5.1 Data: 19/03/2024 Horário: 17 horas
- 3.2.5.2 Local: Site do Instituto de Saúde Coletiva (HTTPS://www.isc.uff.br).

3.3 BANCA EXAMINADORA

A banca responsável pelo processo seletivo será composta por Durval Dionísio Souza Mota, Armando Cypriano Pires e Marisa Peixoto da Silva, tendo como suplente Vanessa Maia Rangel, conforme deliberação do Colegiado do Curso de Pós Graduação em Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura.

3.4 MATRÍCULA

- 3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.4.2.1 maior idade.
- 3.4.2.2 maior nota de currículo.
- 3.4.2.3 maior nota na entrevista.

4. Referência Bibliográfica para prova escrita

4.1 Kaptchuk, Ted J. The Web that was no Weaver, London: Mac Graw – Hill, 2000.

5. Disposições gerais

- 5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 5.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 5.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 5.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade eo documento de inscrição.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 25/01/2024 SEÇÃO II PÁG. 014

ANO LVIII - N.º 18

- 5.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de Avaliação do Curso, através de sua Coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.6 A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) e em consonância com as normas estabelecidas pelo regimento Interno do Curso.
- 5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MTC/Acupuntura da UFF.

Niterói, 23 de janeiro de 2024.

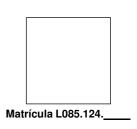
DURVAL DIONÍSIO SOUZA MOTA Coordenador do curso de MTC/Acupuntura SIAPE 2333242 ######

PASSAPORTE Nº/PAÍS

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE



INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SOCIEDADE - MSS

FICHADE INSCRIÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA

Nome do Curso

| NOME | | | | FICAÇÃO DO (| | | | | |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|--------------|--------------------|------------|----------------------|-------------------|--|
| | | | | | | | | | |
| IDENTIDADE | | ÓRGÃO EMISSOR | ÓRGÃO EMISSOR ESTADO D | | DATA DE NASCIMENTO | | ADE (CIDADE, ESTADO, | ADE, ESTADO, PAÍS | |
| | | | | | | | | | |
| FILIAÇÃO (PAI/MÃ | E) | | | • | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | Lucas | 211251112 | | | | | | |
| CPF | | Nº DO C | ONSELHO | | | ESTADO CIV | ESTADO CIVIL | | |
| | | | EODA | IAÇÃO UNIVE | DOITÁI | DIA | | | |
| | | | FURIV | IAÇAO UNIVE | noi i Ai | NIA | | | |
| IRSO DE GRADU | ACÃO | | | | | | | | |
| | AÇAU | | | | | | | | |
| | AÇAU | | | | | | | | |
| | E CONCLUIU O CURS | O (NOME E LOCAL |) | | | | | | |
| | | O (NOME E LOCAL |) | | | | | | |
| | | O (NOME E LOCAL | | REÇO PARA | CONTA | то | | | |
| STITUIÇÃO OND | E CONCLUIU O CURS | O (NOME E LOCAL | | REÇO PARA | CONTA | | | | |
| STITUIÇÃO OND | E CONCLUIU O CURS | O (NOME E LOCAL | | REÇO PARA | CONTA | ATO BAIRRO | | | |
| STITUIÇÃO ONDI | E CONCLUIU O CURS | | | REÇO PARA | CONTA | | | | |
| STITUIÇÃO ONDI | E CONCLUIU O CURS | O (NOME E LOCAL | | REÇO PARA | CONTA | BAIRRO | | | |
| STITUIÇÃO OND A/AVENIDA/TRAVE | E CONCLUIU O CURS | | | REÇO PARA | CONTA | BAIRRO | | | |
| STITUIÇÃO OND A/AVENIDA/TRAVE | E CONCLUIU O CURS | | | REÇO PARA | CONTA | BAIRRO | | | |
| STITUIÇÃO OND A/AVENIDA/TRAVE | E CONCLUIU O CURS | | ENDE | | | BAIRRO | | | |
| STITUIÇÃO OND A/AVENIDA/TRAVE ADE | E CONCLUIU O CURSI | | ENDE | OCAL DE TRAI | BALHO | BAIRRO | | | |
| STITUIÇÃO OND JAVENIDA/TRAVE ADE | E CONCLUIU O CURSI | | ENDE | OCAL DE TRAI | | BAIRRO | | | |
| | E CONCLUIU O CURSI | | ENDE | OCAL DE TRAI | BALHO | TELEFONE | TELEFONE | | |

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LVIII – N.° 18 25/01/2024 SEÇÃO II PÁG. 016

LÍNGUA ESTRANGEIRA (SOMENTE PARA CURSOS QUE EXIGEM)

| DOCUME | NTAÇÃ | 0 | | |
|---|--------------|---|----------|--|
| () Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação | | () Curriculum Vitae | | |
| () Declaração (Caso ainda não tenha sido emitido o Diploma) | | () Fotocópia do CPF | | |
| () Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação | () foto 3x4 | | | |
| () Fotocópia do Registro Geral ou Carteira do Conselho | | () Comprovante de Pagamento de Inscrição | | |
| Assinatura do Candidato | Niterói, | de | de 2024. | |
| | | | | |

.....